



SENADO FEDERAL

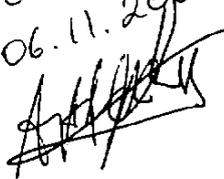
MENSAGEM

Nº 235, de 2001

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor LUIZ FUX, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Hélio de Melo Mosimann.

Mensagem nº 235, de 2001

Mensagem nº 1.094

Aprovado
o Parecer de CCT
Em 06.11.2001


Senado Federal

À Comissão de
CONST. JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 22, 10, 2001



Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do parágrafo único, "in fine", do art. 104, da Constituição Federal, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor LUIZ FUX, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Hélio de Melo Mosimann.

Os méritos do Doutor Luiz Fux, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam do anexo "curriculum vitae".

Brasília, 17 de outubro de 2001.



CURRÍCULO

CURRICULUM VITAE

LUIZ FUX, brasileiro, 47 anos, nascido em 26.04.53, natural do Rio de Janeiro, casado, pai de 2 filhos, Marianna Fux (20 anos) e Rodrigo Fux (18 anos), Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com 19 anos de carreira na Magistratura.

Filiação: Mendel Wolf Fux / Lucy Fux

Identidade: IFP 2853327 – RJ

CPF: 387 106 767 – 91

- Advogado da Shell Brasil S. A . Petróleo – 1976/1978, aprovado em 1º lugar em concurso.
- Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – 1979/1982,

Comarca onde exerceu suas atividades:

Trajano de Moraes

Santa Maria Madalena

Cordeiro

Cantagalo

Nova Iguaçu

Macaé

Petrópolis

- Juiz de Direito do Estado do Rio de Janeiro, aprovado 1º lugar no concurso realizado em 1982;

Comarcas onde exerceu suas atividades:

Niterói

Caxias

Petrópolis

Rio de Janeiro (Capital)

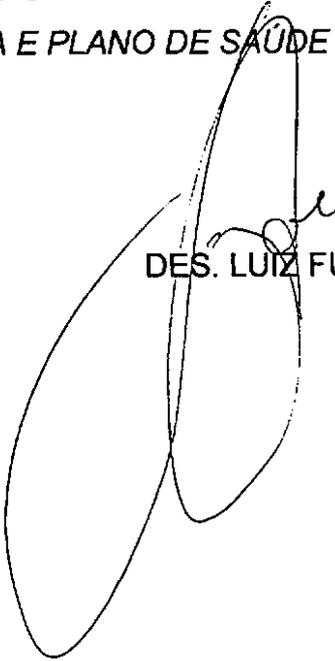
Registro Civil das Pessoas Naturais

- Promovido por merecimento para o cargo de Juiz de Direito da Entrância Especial da 9ª. Vara Cível do rio de Janeiro.
- Promovido por merecimento para o cargo de Juiz de Direito do Tribunal de Alçada do Estado do Rio de Janeiro.

- Promovido por merecimento para o Cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- Elogio Público do Desembargador Corregedor Geral da Justiça, publicado no D.O – Poder Judiciário – de 17.07.97.
- Designado como Juiz Eleitoral no período compreendido entre 1983 a 1997;
- Zonas Eleitorais :
 - 13ª Zona Eleitoral
 - 25ª Zona Eleitoral
- Diretor de Ensino da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro indicado para o biênio : 2001/2003.
- Professor de Direito Judiciário Civil da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC) – 1977-1982.
- Professor da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – (UERJ) desde 1977.
- Professor Livre-Docente em Processo Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, aprovado em 1º lugar no concurso realizado em 1990.
- Professor Titular de Processo Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, aprovado em 1º lugar no concurso realizado em 1995.
- Professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.
- Professor da Escola Superior da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil.
- Professor do Curso de Pós –Graduação(Mestrado e Doutorado) da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
- Professor Conferencista da Faculdade de Direito da Universidade Católica de , Petrópolis (UCP) .

- Professor Conferencista em Eventos Jurídicos Nacionais a Internacionais.
- Membro da Comissão Estadual Legislativa que instituiu os Juizados Especiais no Estado do Rio de Janeiro - 1990.
- Membro da Comissão Estadual dos Juizados Especiais do Estado do Rio de Janeiro - 1998.
- Membro da Banca examinadora de Processo Civil do Concurso para a Procuradoria do Município do Estado do Rio de Janeiro - 1996.
- Membro da Banca examinadora de Processo Civil do Concurso para a Procuradoria do Estado do Estado do Rio de Janeiro - 1999.
- Membro da Banca examinadora de Processo Civil do Concurso para a Magistratura do do Estado do Rio de Janeiro - 2000.
- Membro da Banca examinadora do Concurso para Professores Assessor de Processo Civil da USP (Universidade de São Paulo) - 2000.
- Membro das Bancas examinadoras dos Concursos de Mestrado e Doutorado na área de Processo Civil da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – 1996 - 1997- 1998 - 1999 -2000.
- Chefe do Departamento de Processo Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – no biênio de 1998 – 2000.

- Obras Jurídicas (9):
- *INTERVENÇÃO DE TERCEIROS* - Ed. Saraiva - 1990
- *LOCAÇÕES PROCESSO E PROCEDIMENTOS* - Ed. Destaque - 1991 – 4ª edição
- *REVISÃO JUDICIAL DO ALUGUEL* - Ed. Destaque - 1992
- *TUTELA ANTECIPADA E LOCAÇÕES* - Ed. Destaque - 1994 – 2ª edição
- *TUTELA DE SEGURANÇA E TUTELA DA EVIDÊNCIA* - Ed. Saraiva - 1994
- *JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS E SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO PENAL* - Ed. Forense - 1997 – 2ª edição.
- *MANUAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS* - Ed. Destaque - 1998 – 3ª edição.
- *CURSO DE PROCESSO CIVIL* - Ed. Forense – 2001 – 2ª edição (no prelo).
- *TUTELA DE URGÊNCIA E PLANO DE SAÚDE* - Ed. Espaço Jurídico - 2000.



DES. LUIZ FUX

Aviso nº 1.182 - C. Civil.

Brasília, 17 de outubro de 2001.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Doutor LUIZ FUX, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça.

Atenciosamente,



PEDRO PARENTE
Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

A Sua Excelência o Senhor
Senador CARLOS WILSON
Primeiro Secretário do Senado Federal
BRASÍLIA-DF.